

Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 4ª Reunião Extraordinária
1º Período da Segunda Sessão Legislativa
Legislatura 2025-2028

Ata da Quarta (4ª) Sessão Extraordinária da Décima Quinta (15ª) Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, realizada às nove (09) horas do dia seis (06) de Fevereiro do ano Dois Mil e Vinte e Seis (2026), no Plenário Jeová, convocada pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº 022/2026-GAB. Atendendo a convocação, reuniu-se a edilidade alvoradense, sob a Presidência do senhor Renê Tavares de Sousa/MDB. Remanescentes: Antônio Marcos da Silva/PSDB (2º Secretário), Claudeson Rodrigues de Melo/PRD, Damião Natal de Lima/PP, Geazi Lamunier Leão, Junimar Normandes dos Santos (Vice-Presidente) e Kleber de Almeida Lopes/PRD. Vereadores ausentes: Divino Pereira de Jesus/UNIÃO (1º Secretário) e Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO. Observando as formalidades regimentais, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em ato contínuo pediu ao Vereador Júnior Legal para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada para reflexão. E assim procedeu no Livro de Provérbios 14:1. Isto feito, o senhor Presidente pediu ao Secretário designado, Vereador Kleber Sebinho, que realizasse a leitura do conteúdo da Ata da Sessão anterior. Que conforme lida e submetida em votação simbólica, foi aprovada. Ato contínuo, pediu que o mesmo procedesse com a leitura do Edital de Convocação nº

002/2026 para esta Sessão Extraordinária. Após a leitura, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: Registrou-se a ausência dos Vereadores Divino e Júlio da Laranja. A deliberar: 1) Projeto de Lei nº 003/2026, de 05/02/2026, de autoria do Chefe do Executivo, protocolado nesta Câmara em 05/02/2026, que "Revoga a Doação Efetuada a Empresa Madeireira Santa Inês Ltda Lei Municipal nº 002/1972, de 02 de fevereiro de 1972, e Autoriza a reversão de imóvel ao Patrimônio do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências.". Após a leitura da matéria realizada pelo secretário, o senhor Presidente submeteu em apreciação plenária o requerimento de urgência formulado pelo do Chefe do Executivo através do ofício GAB 021/2026, consultando de forma nominal os edis. A tramitação da matéria em regime de urgência especial foi aprovada pelos presentes; 2) Projeto de Lei nº 004/2026, de 05/02/2026, de autoria do Chefe do Executivo, protocolado nesta Câmara em 05/02/2026, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas, lotes ou terrenos públicos para fins de construção de unidade habitacionais de interesse social e dá outras providências." Após a leitura, tendo em vista o Ofício GAB nº 20/2026, em que o Prefeito Municipal pede a tramitação em urgência do projeto de lei ora lido, o senhor Presidente consultou de forma nominal o plenário acerca da urgência requerida, que foi aprovada pelos presentes. Assim, as matérias tramitarão em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 117 e 118, do Regimento

Interno. Em ato contínuo, o senhor Presidente despachou os Projetos de Leis apresentados para análise da Comissão de Justiça e Legislação, objetivando a emissão do Parecer. Assim, pediu aos membros da Comissão que se reunissem juntamente com o assessor jurídico da Casa e emitissem o parecer atinente à matéria legislativa, se possível ainda nesta sessão. Para isto, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão. Reaberta a reunião, estando sobre a Mesa o respectivo Parecer, o senhor Presidente, conforme dispõe o art. 142 do Regimento Interno, passou à apreciação do Parecer, a saber: 3) Discussão e Votação do Parecer nº 002/2026, da Comissão de Justiça e Legislação, opinando favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 003, de autoria do Chefe do Executivo que “Revoga a Doação Efetuada a Empresa Madeireira Santa Inês Ltda Lei Municipal nº 002/1972, de 02 de fevereiro de 1972, e Autoriza a reversão de imóvel ao Patrimônio do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências”. Após a leitura integral, o Parecer foi submetido em discussão: O vereador Cabo Jazi adiantou o seu voto favorável destacando a legalidade da matéria. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o Parecer. Na sequência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 001/2026, foi submetido em Votação Única: 4) Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 003/2026, que “Revoga a Doação Efetuada a Empresa Madeireira Santa Inês Ltda Lei Municipal nº 002/1972, de 02 de fevereiro de 1972, e Autoriza a reversão de imóvel ao

Patrimônio do Município de Alvorada do Norte-GO, e dá outras providências”. Em discussão: Explanou sobre a matéria o Vereador Cabo Jazi explicando que em outros tempos era comum o poder público doar áreas de terras para as empresas no intuito que as mesmas se estabelecessem no município, contribuindo assim com o desenvolvimento econômico. Acontece que apesar da doação realizada, a empresa não usufruiu do espaço que com a aprovação da lei será reincorporado ao patrimônio do município. O próximo orador, Júnior Legal complementou que na década de 70, a extração e comércio de madeira que movimentava a economia da nossa região e, o Prefeito da época, senhor Marcionil Leandro de Sousa, no ano de 1972 foi procurado pela empresa Madeireira Santa Inês que solicitou a doação para construção de um parque industrial. Em 1975, a empresa vendeu o terreno para a construtora Eldorado, e ainda assim permaneceu abandonado. Citou outras áreas do município que foram doadas e não utilizadas. Júnior Legal enalteceu esta Casa pela guarda dos documentos antigos. Em seguida, o Vereador Damião manifestou preocupação com a possibilidade de no local existirem construções habitacionais. Já o Vereador Júnior Legal confirmou que não existem. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes em votação única nos termos do art. 142 do Regimento Interno; 5) Discussão e Votação do Parecer nº 003/2026, da Comissão de Justiça e Legislação, opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas, lotes ou terrenos públicos para fins de construção de unidade habitacionais de interesse social e dá outras providências." Após a leitura, o Parecer foi submetido em Discussão: O vereador Cabo Jazi destacou a legalidade da matéria, deixando o seu voto favorável. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes o Parecer; 6) Discussão e Votação Única, nos termos do art. 142, do Regimento Interno, do Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas, lotes ou terrenos públicos para fins de construção de unidade habitacionais de interesse social e dá outras providências.". Em Discussão: O vereador Júnior Legal informou que a aquisição das casas está em andamento, sendo hoje o último dia para finalizar o processo junto à Caixa Econômica. Destacou o interesse social da matéria, falando do histórico relativo aos projetos de habitação social no município. Depois, o Vereador Cabo Jazi parabenizou o executivo pelo empenho em prol da população. Em seguida, o vereador Kleber Sebinho enalteceu o legislativo pela contribuição na aprovação da matéria em tempo hábil. Por fim, o Vereador Damião elevou o esforço do Prefeito na área social. Em Votação Nominal: APROVADO pelos presentes em Votação Única nos termos do art. 142 do Regimento Interno. O senhor Presidente autorizou a extração dos Autógrafos de Leis e o envio ao Chefe do Executivo para a competente sanção. E tendo em vista que a sessão extraordinária é exclusiva para

deliberação da pauta da convocação, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Para constar mandou lavrar a ata que conforme achada e lida vai assinada pelo Presidente vereador Renê Tavares de Sousa e Segundo Secretário Vereador Antônio Marcos da Silva.